

**EDITAL Nº 008/2025 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2025**  
**CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária.

**DA CONCEPÇÃO**

**Art. 1º.** O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

**DAS VAGAS**

**Art. 2º.** As vagas oferecidas para Monitoria são:

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>
Anatomia Animal	1 vespertino	Ter sido aprovado em Anatomia I, II.	12 horas
	1 noturno		
Anestesiologia	1 vespertino	Ter sido aprovado em Farmacologia Geral, Farmacologia Terapêutica e/ou estar cursando Anestesiologia Veterinária	12 horas
	1 noturno		
Clínica de pequenos Animais	1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia Veterinária	12 horas
	1 noturno		
Fisiologia Animal	1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia Animal I e/ou cursando Fisiologia Animal II.	12 horas
	1 noturno		
Histologia e Patologia	1 vespertino	Ter sido aprovado nas disciplinas de Histologia, Embriologia Geral e Animal, Patologia geral, Patologia especial veterinária, e/ou estar cursando Análises clínicas veterinária.	12 horas
	1 noturno		
Microbiologia	1 vespertino	Ter sido aprovado nas disciplinas de Microbiologia Geral e Clínica.	12 horas
	1 noturno		
Semiologia Veterinária	1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia Veterinária.	12 horas
	1 noturno		

Técnica Cirúrgica	1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Anestesiologia e/ou estar cursando Técnica Cirúrgica.	12 horas
	1 noturno		
NUPVET	1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia Veterinária e Farmacologia Terapêutica.	12 horas
	1 noturno		
Nutrição	1 vaga	Ter sido aprovado na disciplina de Nutrição de herbívoros.	12 horas

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** Para realizar a inscrição no processo de seleção da Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária. O candidato poderá candidatar-se somente para uma vaga.

**Art. 4º.** Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar na Central de Estágios ou enviar por e-mail para [estagios.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:estagios.itapiranga@uceff.edu.br), os documentos abaixo:

- Histórico Escolar Completo (retirado pelo Portal), com a média geral calculada;
- Currículo Simples.
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme Anexo I).

**Art. 5º.** Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, para o e-mail [estagios.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:estagios.itapiranga@uceff.edu.br), contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 6º.** O Processo seletivo será realizado pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõem o grupo de Monitoria em que o estudante se inscreveu.

**Art. 7º.** O processo de seleção será realizado através da análise do histórico escolar, com ênfase nas notas das disciplinas relacionadas e entrevista realizada pelo professor titular das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria respectivo.

**Parágrafo Único:** As análises de histórico e entrevistas serão realizadas no período de uma semana, sendo que cada candidato deve entrar em contato com o professor titular da disciplina para agendar seu horário.

**Art. 8º.** Critérios de Seleção:

- a) Histórico escolar: será avaliada a média aritmética nas disciplinas requisitos para a investidura na monitoria, correspondendo a 50% da nota para a seleção de monitores;
- b) Entrevista: será selecionado o candidato que obtiver um bom desempenho na entrevista, demonstrando iniciativa, pró-atividade, conhecimento e dedicação, correspondendo aos outros 50% da nota para seleção de monitores;

**Parágrafo Único.** O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

\*Os candidatos que ficarem como suplentes na seleção, poderão ser chamados em caso de desistência ou desligamento para suprir as vagas remanescentes, dentro do prazo do período de vigência do edital (um ano).

\*Os candidatos suplentes também poderão ser realocados para outras vagas remanescentes de outras disciplinas, dentro do prazo do período de vigência do edital (um ano).

**Art. 9º.** Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no anexo II deste edital na Central de Estágios.

### CONTEÚDOS PARA A ENTREVISTA

**Art. 10.** Servirá como base para a realização da entrevista para o processo seletivo a ementa curricular das seguintes disciplinas:

Disciplina	Conteúdo
Anatomia Animal	Osteologia, Miologia, SNC e Sistemas (Circulatório, Respiratório, Genitourinário, Gastrointestinal e Reprodutor masculino e feminino) de todas espécies.
Anestesiologia	Exame pré-anestésico; <i>status</i> físico do paciente classificação da ASA; medicação pré-anestésica nos animais domésticos; fenotiazínicos butirofenonas benzodiazepínicos opióides alfa 2 agonistas; indutores não barbitúricos;. indutores barbitúricos; sistemas anestésicos; anestésicos inalatórios; monitorização anestésica; anestésicos locais; técnicas de anestesia loco regional em caninos; técnicas de anestesia loco regional em bovinos; técnicas de anestesia loco regional em equinos; controle da dor; eutanásia; fluidoterapia trans-operatória
Clínica Pequenos animais	Anatomia óssea, muscular e órgãos dos sentidos; Resenha clínica e anamnese; Métodos de contenção em pequenos animais; Métodos de exploração semiológica em pequenos animais; Exame físico geral e específico dos sistemas em pequenos animais; Vias de administração dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Cálculo de dosagens de

	medicamentos e fluidoterapia; Métodos de coleta de sangue e urina; Projeções para exames radiográficos; Densidades radiográficas e anatomia radiológica;
Fisiologia Animal	Fisiologia da Reprodução da fêmea (funções dos órgãos reprodutivos, endocrinologia, foliculogênese e fisiologia da fêmea prenhe); Fisiologia da reprodução do macho (funções dos órgãos reprodutivos, endocrinologia, espermatogênese, cópula)
Histologia e Patologia Animal	Análises Clínicas Veterinária: eritrograma, leucograma, urinálise e enzimologia (perfil renal e hepático); Patologia Animal: distúrbios hidro e hemodinâmicos; Histologia: tecidos musculares e tecido nervoso; sistema respiratório.
Microbiologia	Diferenciação de bactérias Gram-positivas das Gram-negativas e coloração de Gram; Técnicas de cultivo de micro-organismos; Teste de disco difusão em ágar; Estrutura básica de um vírus; Estrutura básica de um fungo; Nomenclatura de virologia; Relação hospedeiro-parasita, Mecanismo de patogenicidade: <i>Staphylococcus</i> spp., <i>Escherichia</i> spp., dermatófitos, <i>Malassezia</i> spp., <i>Brucella</i> spp., <i>Parvoviridae</i> , <i>Paramyxoviridae</i> .
Semiologia Veterinária	Resenha; Anamnese; Métodos de contenção; Métodos de exploração semiológica; Exame físico geral e específico dos sistemas; Técnica e interpretação da tomada de temperatura nas espécies.
Técnica Cirúrgica	Medicação pré-anestésica; indução e manutenção anestésica do paciente; controle de dor; manobras cirúrgicas básicas (diérese, hemostasia e síntese); instrumental cirúrgico; fios e padrões de sutura, celiotomias, castração do macho e da fêmea canino e felino.
NUPVET	Cálculo de medicamentos, sistema anestésico, monitoração anestésica, reconhecimento instrumental cirúrgico, reconhecimento classes terapêuticas (fármacos)
Nutrição Animal	Conversões de matéria seca para matéria natural e vice versa, cálculo de balanço nutricional, noções sobre o programa NRC (2021), análise de matéria seca no micro-ondas e estufa.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 11.** O processo de seleção para Monitoria para o primeiro de 2025 obedecerá ao seguinte cronograma:

- As inscrições serão realizadas no período de **03 de fevereiro de 2025 até 12 de fevereiro de 2025** junto à Central de Estágios ou por meio do e-mail [estagios.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:estagios.itapiranga@uceff.edu.br).
- A homologação das inscrições será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2025**, no site da UCEFF.

- c) As entrevistas serão realizadas no período de **17 a 19 de fevereiro de 2025**. Cada candidato deve entrar em contato com o professor titular da disciplina para agendar seu horário
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **20 de fevereiro de 2025** no site da UCEFF.
- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação deve ser realizada no período **20 de fevereiro de 2025**.
- g) Início das atividades da Monitoria no **dia 24 de fevereiro de 2025**.

<b>CRONOGRAMA</b>	
03/02 a 12/02 de 2025	Inscrições
13/02 de 2025	Homologação das Inscrições
17/02 a 19/02 de 2025	Seleção realizado pelo docente responsável.
20/02 de 2025	Divulgação do Resultado
20/02 de 2025	Entrega da documentação prevista no Anexo II do Edital
21/02 de 2025	Exame Admissional
24/02 de 2025	Início das Atividades

### **DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA**

**Art. 12.** Para exercer a função de Monitor, o estudante deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária.
- II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**Art. 13.** São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;

- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

## **DO AUXÍLIO MONITORIA**

**Art. 14.** O período de vigência da bolsa será de **24 de fevereiro de 2025 até dia 12 de dezembro de 2025**.

**Art. 15.** Os monitores farão jus a bolsa no valor de **R\$ 8,00 reais por hora** (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

**Parágrafo único.** A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

**Art. 16.** O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17.** Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

**Art. 18.** Os monitores que solicitarem o encerramento de monitoria sem justificativa plausível e/ou forem desligados do programa de Monitorias, ficam vedados de participar de novos processos seletivos durante o período de um ano.

**Art. 19.** As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Medicina veterinária e em último grau pela Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga/SC, 30 de janeiro de 2025.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAI, sob o número \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria na Disciplina:

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

(Requerente)

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

Termo de Compromisso de Monitoria (UCEFF)

Exame Periódico (UCEFF)

Seguro de Vida (UCEFF)

CPF (Cópia)

Carteira de Identidade (Cópia)

Comprovante de Endereço (Cópia)

Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia)

Foto 3x4

**Tipo Sanguíneo:** \_\_\_\_\_ **Fator RH:**  Positivo  Negativo

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone p/ Contato: \_\_\_\_\_